DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1700** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-027 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.939 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar, por Término de Contrato de Trabalho por prazo Determinado** os Professores PEB I, abaixo relacionados:

NOME	CPF	PIS/PASEP
ADRIANA AP. CAZARE	298.460.768-60	190.03807.59/3
ALINE MASCARO ALVES	438.839.808-03	206.50848.44/0
ANA JULIA MORETTI GARCIA	488.584.108-90	190.64928.38/2
CRISLAINE DA SILVA EDUARDO	439.707.848-32	165.05299.08/5
JESSYKA KATYELLY M. DOS SANTOS	138.423.917-06	210.35295.90/5
PRISCILA MAGRI MORAES	341.632.918-06	128.15725.16/0
SUSANA BIM BUENO	036.902.719-16	128.65076.51/4
TAILA F. JESUINO DE SOUZA	486.567.418-70	272.44582.30/2
VERONICA MARIA RODRIGUES	427.527.598-51	190.46448.95/1

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 19 de Dezembro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 19 de Dezembro de 2.025.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-027 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.940 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar, por Término de Contrato de Trabalho por prazo Determinado** os Professores de Educação Especial, abaixo relacionados:

NOME	CPF	PIS/PASEP
ALEXANDRA C. MASCARO BARACA	181.111.718-03	206.41317.29/2
ALINE MASCARO ALVES COSTA	438.839.808-03	206.50848.44/0
DEBORA M. WEIRICH DA SILVA	951.032.601-15	127.39946.38/6
ELIANE C. DOS S. F. DE ALMEIDA	292.155.728-21	161.47221.25/7
ERICA C. ROBERTO BONANI	345.642.248-24	206.61106.94/7
LAYS CONCEIÇÃO FUSCHO	442.315.218-59	206.17639.98/6
LOURDES L. DOS SANTOS CARVALHO	300.111.228-03	126.84936.17/1
MARIA IZABEL DE SOUZA	439.793.988-89	164.34568.96/8
MARIANA TOMAZ ZAGO	401.646.178-25	190.46534.21/1
NATALIA BRUNASSI PENTEADO	430.594.408-16	210.22538.80/4
PAMELA AP. CAMILO	431.158.058-45	207.76632.70/6
PAMELA M. AP. AMBROZIO GREGOR	369.968.708-28	238.55559.54/2
PATRICIA SOTTO BUZZUTTI	290.952.368-38	127.14512.18/8
SABRINA MARTINS GATTI	423.931.298-12	142.70440.06/2
TANIA M. VERUMO THOMAZINI	345.782.728-18	203.63502.36/4
VALÉRIA AP. RODRIGUES CORREIA	307.661.138-09	209.71856.93/6
VERONICA MARIA RODRIGUES	427.527.598-51	190.46448.95/1

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 19 de Dezembro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 19 de Dezembro de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-027 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.941 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar, por Término de Contrato de Trabalho por prazo Determinado** os Professores PEB II, abaixo relacionados:

NOME	CPF	PIS/PASEP
CAROLINI M. DE CARVALHO (ARTES)	428.769.338-88	236.58586.41/5
CAROLINY DE O. ORTIZ (CIÊNCIAS)	452.518.838-38	237.98777.53/1
FREDERICO U. VERONESE (MATEMÁTICA)	302.827.268-70	127.37133.14/0
GABRIELLE BELLOBRAYDIC (MATEMÁTICA)	492.762.858-22	238.39123.06/9
JÉSSYCA F. F. RAMALHO (LING. PORTUGUESA)	467.542.948-33	207.84156.63/2
PEDRO H. DONON (MATEMÁTICA)	394.878.188-55	165.44346.26/9
PEDRO H. DONON (MATEMÁTICA)	394.878.188-55	165.44346.26/9
RODRIGO F. DE ABREU (GEOGRAFIA)	290.142.868-13	126.40975.14/7
VITOR V. MARREGA (GEOGRAFIA)	444.211.448-00	201.27869.71/3
VITOR V. MARREGA (HISTÓRIA)	444.211.448-00	201.27869.71/3

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 19 de Dezembro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 19 de Dezembro de 2.025.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.